



**Estado de Goiás  
Município de Jussara  
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 099/18, de 16 de março de 2018.

**PUBLICADO**

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia

DATA:

*16/03/2018*  
*Hobson C. Santos*

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.”

O Senhor **Wilson da Silva Santos**, Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, o Senhor **RALEY LEITE CANHETE**, para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria II, de acordo com o quadro funcional desta municipalidade.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março de do ano de dois mil e dezoito (16/03/2018).

*Wilson da Silva Santos*  
**Wilson da Silva Santos**  
Prefeito Municipal